

INDICAÇÃO Nº 18/2025.

O Vereador que esta subscreve, vêm, nos termos regimentais, apresentar ao Chefe do Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO:

➤ Que sejam disponibilizadas caçambas para uso coletivo, para descarte de entulho, e que a prefeitura recolha o entulho periodicamente, pelo menos a cada quatro meses.

JUSTIFICAÇÃO: Considerando que muitos cidadãos não tem condição de arcar com os custos de uma caçamba. Além disso, em alguns casos, tendo em vista a pouca quantidade de entulho acumulado, indica-se o recolhimento periódico por conta da Prefeitura Municipal.

.
.

Fama, 21 de março de 2025.

Vitor Leonardo Alves
Vereador